

A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA NO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Devaldo Batista de Araujo¹
Rafael Sebastião Cícero²

RESUMO

Artigo a ser apresentado tem por finalidade relatar a realidade da função dos trabalhadores na Construção Civil e a importância da prevenção no dia a dia. Sabe-se que a construção civil é uma das profissões com altos índices de incidência de acidentes de trabalho que há. Isso se dá segundo a natureza da área, colaboradores expostos a vários riscos diariamente. Por esse motivo, é importante que o responsável esteja sempre promovendo ações que garantam a segurança e prevenção a riscos à saúde do trabalhador. Contudo, vemos que cada profissão tem seus riscos, uns graves, outros brandos, uns com consequências imediatas e outras a médio e longo prazo. Com o objetivo de auxiliar a compreender a importância da segurança do trabalho na construção civil este artigo tem a proposta de verificar e apresentar os riscos mais comuns da área e algumas formas de preveni-los. Dessa forma, a metodologia escolhida será a pesquisa bibliográfica, sendo assim será possível obtendo informações sobre a situação atual do tema e do problema pesquisado. Para o desenvolvimento optou-se pelo método indutivo e qualitativo.

Palavras-chave: Segurança, Cuidados e Prevenção.

ABSTRACT

The article to be presented aims to report the reality of the role of workers in Civil Construction and the importance of prevention in daily life. It is known that civil construction is one of the professions with a high incidence of occupational accidents. This is according to the nature of the area, employees exposed to various risks on a daily basis. For this reason, it is important that the responsible person is always

¹ Graduando no curso de Engenharia Civil, pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE. E-mail: devaldo.araujo90@gmail.com

² Graduado em Engenharia Ambiental, Licenciado em Física e Matemática, Especialista em Engenharia de Produção e Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestrando em Ensino de Física pela UFMT. Professor da Faculdade EDUVALE.

promoting actions that guarantee the safety and prevention of risks to the worker's health. However, we see that each profession has its risks, some serious, others mild, some with immediate consequences and others in the medium and long term. In order to help understand the importance of job security in civil construction, this article aims to verify and present the most common risks in the area and some ways to prevent them. Thus, the methodology chosen will be bibliographic research, so it will be possible to obtain information on the current situation of the topic and the problem studied. For the development, the inductive and qualitative method was chosen.

KEYWORD: Safety, Care and Prevention

1. INTRODUÇÃO

Ao abordar Segurança no Trabalho na construção civil é um dos assuntos muito importante, pois, é um dos ramos em que há mais incidência de acidentes de trabalho. Isso é recorrente devido à forma de manuseio de alta periculosidade de máquinas, ferramentas e exposição de objetos externos que podem ocasionar diversos tipos de acidente de alto risco.

Assim, é obrigatório que o indivíduo deverá utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), pois, a função dos EPIs é garantir a segurança e prevenção a riscos à saúde do trabalhador, e a segurança dentro do ambiente de trabalho e fora do trabalho, seguindo as normas da NR6.

Dessa forma, o papel da segurança no trabalho, visa diminuir os números de acidentes de trabalho, tais como: doenças ocupacionais, proteger a integridade e a capacidade de trabalho do trabalhador.

Cabe ao profissional responsável pela execução do projeto de construção civil verificar os riscos existentes nos ambientes de trabalho, de forma preventiva com procedimentos de segurança e higiene no trabalho.

Por mencionar higiene no trabalho não podemos esquecer da NR24 que estabelece condições mínimas de higiene e conforto, que no item 24.2.1.1 estipula que todo estabelecimento deve ser dotado de instalação sanitária, sendo constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo e lavatório.

Assim, o profissional responsável pela segurança no trabalho deverá dominar sua função com segurança e qualidade. Cada atividade a ser executada tem seus riscos, e o colaborador precisa estar bem-informado e treinado sobre os perigos de sua atividade laboral e as melhores práticas de prevenção.

O trabalho de conscientização deve ir além do treinamento inicial. Precisa deixar claro para seus colaboradores quais cuidados devem ser tomados em cada ambiente de trabalho, no uso de ferramentas e equipamentos, e no manuseio de substâncias nocivas à saúde.

Dessa forma, os assuntos aqui abordados têm por finalidade discutir a importância da conscientização de todos envolvidos na execução de um projeto, desde o proprietário da obra, engenheiro civil, mestre de obras, pedreiros, ajudantes, pintores e terceiros, sendo necessário uma consulta com técnico de segurança do Trabalho para que possa levantar todos os riscos de forma clara e objetiva.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO

A Segurança do Trabalho visa uma abordagem de medidas preventivas que devem ser implementadas no ambiente de trabalho, para que garanta a qualidade e segurança de todos os colaboradores. zelando da integridade física e mental do trabalhador no que se refere ser um risco de vida e de outros fatores que podem ser tão perigosos, quanto, um corte, a perda de um membro entre outros.

Embora seu papel significa no conjunto de ciências e tecnologias cujo objetivo é proteger o trabalhador em seu ambiente de trabalho, evitando o número de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

De acordo com Santana (2012), a cada ano ocorrem cerca de sessenta mil acidentes fatais em todo o mundo com um óbito a cada dez minutos, sendo que um de cada seis acidentes fatais são no setor da construção civil.

Assim, Segurança no Trabalho significa atuar de forma preventiva de acidentes, promovendo meios que possa assegurar a saúde do indivíduo mediante aos diversos tipos de acidente desde um corte ou casos mais graves podendo causar o óbito.

A Norma Regulamentadora nº 4 (NR-4), instrui que os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), visa diminuir os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais.

Contudo, nem sempre é possível evitar um acidente de trabalho. Dessa forma, é necessário que o Serviço Especializado de Segurança em Medicina do Trabalho

deve ser constituído por: médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, enfermeiro do trabalho, técnico de segurança do trabalho, auxiliar de enfermagem do Trabalho, sendo o número de profissionais necessários determinado pelo número de trabalhadores e grau de risco.

A área da Construção Civil é uma das que mais ocorre incidentes, devido as piores condições de segurança, em nível mundial. De acordo com Barros Júnior (et al., 1990) são recrutados mão de obra [...] sem nenhum treinamento específico e, portanto, sem qualificação profissional. Para Andrade e Bastos (1999), essa baixa qualificação, a elevada rotatividade e o reduzido investimento por parte das empresas em treinamento e desenvolvimento costumam ser algo característico desse ramo.

Portanto, dependendo da quantidade de funcionários e o porte da empresa, se faz necessário que haja uma equipe de Técnico de Segurança do Trabalho para que o ambiente seja de um trabalho mais organizado evitando acidentes. Eleva também ao aumento da produção, pois, tornado o ambiente mais agradável os funcionários produzirão mais e com melhor qualidade.

Quando se proporciona um ambiente adequado de trabalho, o funcionário sente uma segurança de exercer muitas vezes, sua profissão de risco, porém, com segurança e amparado pela lei. Do qual, ao perceber melhorias no ambiente de trabalho passará a ter mais carinho respeito com a direção da empresa.

2.2 ACIDENTES DE TRABALHO

Ao falarmos em acidente, logo, nos soa algo que dolorosamente faz parte do nosso cotidiano, independente da forma, gravidade e como ocorreu. É fato que, não se pode prever o momento, local, data e como poderá ocorrer um acidente, porém, quando falamos em segurança no trabalho, principalmente civil, podemos assegurar que alguns tipos de acidente não ocorra.

Segundo Areosa (2009a), menciona que, não é possível prevenir e evitar todos os acidentes, mas estamos convictos de que as investigações sobre acidentes podem ajudar a prevenir alguns.

Assim, Segurança no Trabalho é um conjunto de medidas que devem ser implementadas no ambiente de trabalho como garantia de qualidade e segurança de todos os colaboradores. Estas medidas visam reduzir o número de acidentes de

trabalho, protegendo a integridade física dos colaboradores, e, conseqüentemente, a empresa como um todo.

[...] as evidências e visões sobre os acidentes de trabalho partilhados pelos atores sociais são sempre, independentemente dos equívocos lógico-intelectuais em que assentam uma componente essencial do sistema de determinações da sinistralidade concreta (e de resto, também, um dos elos mais resistentes a intervenções de natureza preventiva neste domínio). Nem de outra forma se encontraria justificação para invocar a “dimensão cultural” dos acidentes de trabalho. (Pinto, 1996: 95).

A preocupação com a segurança do trabalhador se intensifica, visto que, a probabilidade de acidentes em ambientes como os da construção civil são consideravelmente maiores, relacionados aos demais setores de trabalho.

Assim, dois aspectos importantes devem ser levados em consideração, à ação preventiva e a da reparação. Esses fatores devem ser avaliados consideravelmente, pois, eventos como esses são exclusivamente imprevisíveis ou fruto da imprudência dos trabalhadores, porém, quando ocorre um acidente a ideia da responsabilidade pelo risco gerado recai ao local ou a falta de segurança de trabalho.

De acordo com Blanes (1992), a legislação e a tramitação do processo acidentário são morosas, o que prejudica as conquistas dos direitos do trabalhador. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) mais usados são os capacetes e luvas, porém, outros objetos de proteção são esquecidos tais como: protetores auriculares e faciais, os cintos de segurança e os sapatos especiais.

Outro cuidado que deve se atentar na área da Construção civil é trabalho em concreto armado, freqüentemente há quedas nas beiras de lajes, choques elétricos causados por vibradores e até por fios de alta tensão, além de queda de materiais nas áreas junto às fachadas (CADERNO..., 1993).

A maioria dos acidentes é causada pela falta de sinalização de risco no ambiente, ausência ou uso incorreto dos chamados EPI's (Equipamentos de Proteção Individual).

De acordo com a Lei 8.213 no art. 19, define que Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. (Redação dada pela Lei Complementar nº 150, de 2015).

Contudo, é através da prevenção desenvolvida no ambiente de trabalho que serão evitados os aparecimentos de acidentes de trabalho e às doenças ocupacionais.

2.3 OS ACIDENTES DE TRABALHOS ESTÃO CLASSIFICADOS EM TRÊS CATEGORIAS:

- Acidente típico – decorrente da característica da atividade profissional que o indivíduo exerce;
- Acidente de trajeto – acontece no trajeto entre a residência do trabalhador e o local de trabalho, ou vice-versa;
- Doença profissional ou do trabalho – desencadeada pelo exercício de determinada função, característica de um emprego específico.

Assim, cabe a empresa comunicar ao departamento responsável informando caso tenha ocorrido o acidente de trabalho no mesmo dia ou até o primeiro dia útil após o fato. No caso de morte a comunicação deve ser imediata. Caso essas determinações não sejam observadas, a empresa deverá realizar o pagamento de multa.

2.4 TIPOS DE RISCOS E ACIDENTES

Quedas de nível: Temos várias situações durante a execução de uma obra que demanda a realização de trabalhos em altura, podendo ser em andaimes, escadas ou pavimentos superiores. Para evitar acidentes nesse tipo de atividade é necessário treinamento dos colaboradores e fornecimento de EPIs, conforme NR 35.

Choques Elétricos: Nas obras de construção civil, existem trabalhos a serem feitos por profissionais responsáveis pela parte elétrica, ficando os demais colaboradores expostos aos riscos de choques elétricos, sendo assim, devemos orientar através de DDS (diálogos diários de segurança), a respeito dos riscos e possíveis acidentes que poderão acontecer caso não sejam observados os treinamentos conforme NR 10.

Uso de máquinas e ferramentas: As máquinas e ferramentas como betoneiras, serra mármore, furadeiras e outros servem para facilitar os trabalhos no dia a dia, porém se

não forem manuseadas de forma correta, oferecem riscos e ou acidentes, nesses casos os profissionais responsáveis devem se atentar a NR 12.

Queda de materiais: Durante o andamento em um canteiro de obras é comum o içamento de materiais, sejam eles por elevadores, guias, guindastes, andaimes e outros equipamentos, por esse motivo os profissionais responsáveis pela obra, deverão estar atentos aos treinamentos, para minimizar ou prevenir os acidentes causados por queda de objetos, ferramentas e materiais da obra em geral.

Problemas respiratórios, alergias e dermatoses: Na preparação da argamassa e concreto, um dos principais elementos é o cimento, que é um material fino que é fácil de ser inalado, devendo o responsável pela obra sempre orientar o uso correto dos EPIs.

Perda auditiva: É comum a utilização de ferramentas geradoras de ruídos direto ou indiretamente pelos colaboradores de uma obra, sejam elas serra mármore, golpe de martelo, martelo rompedor entre outros, a não utilização do protetor auricular pode causar diminuição ou até perda de audição.

Exposição a corpos estranhos: Principalmente no início de uma obra é comum a exposição dos colaboradores à animais causadores de riscos, devendo sempre nos atentar à análise do local, para que sejam fornecidos os equipamentos necessários para proteção dos mesmos.

2.5 A ATUAÇÃO DO SESMT

O Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) é composto por profissionais do trabalho , cuja função é proteger a integridade física, reduzir acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

No ano de 1967, publicou-se o SESMT no Brasil. O objetivo partiu do interesse em garantir aos profissionais ambientes de trabalho mais seguros, prevenindo as doenças ocupacionais. Em 1990, após inúmeras discussões e reuniões a respeito de melhorar o serviço do SESMT, chegando aos moldes utilizados até hoje.

Segundo a NR4, os profissionais que fazem parte do SESMT são:

- Médico do Trabalho, que deve ser pós-graduado em Medicina do Trabalho ou portar o certificado de residência médica que tenha relação com a saúde do trabalhador;
- Engenheiro de Segurança do Trabalho, pós-graduado;
- Enfermeiro do Trabalho, especializado (pós-graduação) em Enfermagem do Trabalho;
- Técnico em Segurança do Trabalho, com formação técnica e registro no Ministério do Trabalho;
- Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, com certificado de qualificação obtido em instituições especializadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Sendo assim, cada profissional tem sua função e sua importância. O Médico do Trabalho, é responsável por realizar as consultas e os atendimentos, atuando com as ações necessárias para prevenir doenças; promovendo a saúde coletiva e individual; coordenando programas relacionados à saúde; realiza perícias, auditorias e sindicâncias, exames admissionais, periódicos e demissionais; elabora o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); colocando em prática os conhecimentos sobre Medicina do Trabalho.

Outra tarefa de responsabilidade do Médico do Trabalho participa de outros programas implementados na empresa, como o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e da emissão de documentos, como CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho).

Por sua, o Engenheiro de Segurança do Trabalho, atua no controle da segurança e da saúde ocupacional, focando a minimização de perdas originárias de acidentes ou doenças ocupacionais. A lei que regulamenta a Engenharia de Segurança do Trabalho é a Lei nº 7.410.

O Enfermeiro do Trabalho, lidera a equipe de auxiliares e fica responsável pela assistência ao paciente. Executa os procedimentos mais complexos de enfermagem acompanhando a rotina que o médico receitou ao paciente.

Auxiliar de Enfermagem do Trabalho são responsáveis por prestar assistência aos pacientes e zelar pelo conforto e bem-estar deles. Administra os medicamentos e organiza toda a instrumentação cirúrgica, além de preparar o paciente para exames e cirurgias e dar continuidade aos plantões.

O SESMT pode ser administrado por qualquer um dos profissionais mencionados acima, desde que eles tenham a qualificação necessária em Saúde e Segurança do Trabalho — ou seja, esse é um trabalho voltado para a equipe que integra o serviço e não para o administrador ou o gestor de Recursos Humanos.

Dessa forma, o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), vinculado à NR 4, faz parte das Normas Regulamentadoras elaboradas pelo MTE. Tem por objetivo proteger o funcionário em seu local de atuação, promovendo a saúde e integridade física e reduzindo acidentes ou doenças ocupacionais.

Cuja intenção é diminuir ou até mesmo eliminar os riscos existentes à saúde e segurança dos trabalhadores. Portanto, a NR 4 exige que o SESMT seja constituído por cinco cargos: Engenheiro de Segurança do Trabalho; Médico do Trabalho; Enfermeiro do Trabalho; Auxiliar de Enfermagem do Trabalho; Técnico de Segurança do Trabalho.

3.0 METODOLOGIA DE PESQUISA

A metodologia utilizada será a pesquisa bibliográfica, na obtenção de informações sobre a situação atual do tema e do problema pesquisado. Utilizou-se o método dedutivo que segundo Fachin: “... é um procedimento do raciocínio que, a partir de uma análise de dados particulares, encaminhamos para noções gerais”. Fachin(2003, p. 31). E uma pesquisa exploratória a fim de compreender a importância do tema a ser discutido.

“Exploratórios – são investigações de pesquisas empíricas cujo objetivo é a formulação de questões ou de problema, com tripla finalidade: desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com o ambiente, fato ou fenômeno, para a realização de uma pesquisa futura mais precisa, ou modificar e clarificar conceitos. [...]”. (LAKATOS & MARCONI, 2010 p. 171).

A pesquisa segue um raciocínio questionador em busca de verificar os procedimentos e contextos de prevenção de acidentes no trabalho. Dessa forma, o método trabalhado será a qualitativa que segundo Minayo (2003), “È o caminho do pensamento a ser seguido, ocupa um lugar central na teoria e trata-se basicamente do conjunto de técnicas a ser adotada para construir uma realidade”.

4.0 RESULTADO E DISCUSSÃO

Através do levantamento bibliográfico foi possível verificar, a importância do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) na Construção Civil. Exercer esta função de sensibilizar os trabalhadores a utilizar corretamente seus equipamentos de segurança, nem sempre é uma missão fácil. Porém, é necessário que o Técnico de Segurança do trabalho, desenvolva palestras e seminários educativos, para que estes trabalhadores compreendam a importância de estar equipados e preservar suas vidas.

O mais recente Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho (AEAT) aponta que em 2017 ocorreram 549.405 acidentes de trabalho em todo o país.

Na construção civil, foram 30.025, equivalente a 5,46% de todos os casos. O número de afastamentos do emprego por mais de 15 dias por conta das atividades profissionais no Brasil foi de 142.782. No setor, o número chegou a 11.894 na construção – 8,3% do total.

De acordo com Costella (et al, 1998), grande parte dos acidentes no trabalho ocorreram entre serventes, pedreiros e carpinteiros. Isso evidencia a deficiência de detalhes em relação aos trabalhadores com as empresas em que trabalhavam, talvez porque muitos realizam atividade por conta própria, sem registro oficial ou não permitiram que se registrasse o nome das empresas, temendo eventuais punições.

Para Caderno (1995), as exigências são árduas e difíceis de serem realizadas por pessoas de idades extremas (ou muito jovens, ou de muita idade), a partir da idade de 35-40 anos, começam a surgir outros problemas, com maior frequência e gravidade, o que leva os trabalhadores a procurarem os serviços de saúde.

Contudo, é válido ressaltar que a falta de treinamento, o desuso de EPIs ou o seu uso de forma incorreta, além de todos os fatores já comentados, podem ser os causadores de lesões e doenças ocupacionais,

Portanto, destaca-se a importância de um esforço para conscientizá-los sobre os riscos ocupacionais relacionados a esse trabalho, no qual diminuirá a incidência dos Acidentes no trabalho, principalmente na construção civil.

4. CONCLUSÕES

A elaboração deste trabalho permitiu verificar como estamos diariamente expostos e sujeitos a qualquer eventualidade. Porém, em alguns casos é possível evitar certas fatalidades.

Por isso além do envolvimento dos responsáveis direto pela execução de um projeto seja ele de proporção maior ou menor, o Engenheiro de segurança e o Técnico de Segurança no Trabalho tem como missão orientar, ensinar mecanismos de segurança, para a preservação da saúde e integridade física do trabalhador.

Acidentes de maiores proporções por falta de utilizar os equipamentos corretos de proteção e equipamentos de trabalho.

A importância do Técnico de Segurança do Trabalho na empresa consiste em averiguar se os trabalhadores estão utilizando corretamente seus equipamentos e se estão assegurados de acidentes.

O SESMT tem a finalidade de tornar os locais de trabalho mais seguros, realizando avaliações periódicas dos setores da empresa e desenvolvendo projetos de melhorias ao ambiente profissional.

Realizar vistorias nos setores da empresa e colaborar para a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos ambientais (PPRA), que visa à proteção dos funcionários no ambiente laboral.

Por meio do mapeamento de riscos executados no PPRA, se torna mais simples o controle e o acompanhamento dos riscos existentes no local do trabalho. Cujo propósito, é tornar o local de trabalho seguro reduzindo as possibilidades de multas por parte dos órgãos fiscalizadores e afastamentos.

Dessa forma, este trabalho nos faz refletir sobre a importância de assegurar o ser humano e preservar a vida de cada cidadão.

5.0 REFERENCIAS

BLANES, D.N. ***O trabalhador acidentado na construção civil: sua trajetória na busca de seus direitos.*** São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1992. 112p. (Dissertação de Mestrado em Serviço Social).

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Emprego e Salário. **Segurança e saúde no trabalho, legislação - normas regulamentadoras**. Brasília, 2002. Disponível em: <[+](#)

>

BRASIL. Ministério do Trabalho. Segurança e Saúde no Trabalho. **Análise de acidentes de trabalho**, 2001. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/Temas/SegSau/analise/dados2001/Conteudo/287.pdf>>

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Art. 7º e 227. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/bdtextual/const88/const88.htm>>.

BRASIL. Presidência da República. **Legislação, 2003. Leis**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8213cons.htm>

CADERNO INFORMATIVO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. **Acidentes na construção: estigma ou realidade?** v. 16, n.166, p.60, 1993.

CADERNO INFORMATIVO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. **Estudo das condições de saúde e higiene do trabalhador da construção civil**. v. 16, n.190, p. 32, 1995.

CADERNO INFORMATIVO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. **Os acidentes de trabalho nas atividades econômicas**. v. 18, n. 207, p.48, 1997.

CADERNO INFORMATIVO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. **CPR-PB: sete anos de luta pela melhoria das condições de trabalho nos canteiros de obra**. São Paulo. v. 24, n. 285, p.54-57, 2003.

CATEP Arquitetura e Publicidade S/C Ltda. Disponível em: <<http://www.catep.com.br/foruns/seguranca%20do%20trabalho.htm>>

FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Norma Regulamentadora nº. 04

SANTIAGO, Emerson. Acidente do Trabalho. Disponível:
<http://www.infoescola.com/direito/acidente-de-trabalho/> Acesso: 28/11/2020.

WERNECK, Dorothea. Atribuição do Técnico do Trabalho. Disponível:
<http://segurancadotrabalhonwn.com/tecnico-de-seguranca-do-trabalho-atribuicoes/>
Acesso: 28/11/2020.